

INDICAÇÃO Nº 72/2021

AUTOR: VEREADOR MÁRCIO GARCIA GALDINO.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, solicitando o **envio de projeto de lei a esta Casa, dispondo sobre a concessão do índice de reposição da inflação em 4,52% (quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento) aos servidores públicos municipais, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.**

JUSTIFICATIVA

A partir do ano de 2010 a fixação do valor do salário mínimo em todo o país e o seu pagamento passou a ocorrer a partir do mês de janeiro. Assim, o novo salário mínimo vigente passou a vigorar no mês de janeiro de 2021, com o valor de R\$ 1.100,00.

Neste ano de 2021, por força da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, sancionada em razão da pandemia do Coronavírus COVID-19, tornou-se nulo de pleno direito ato que provoque o aumento da despesa com pessoal, razão pela qual não estamos solicitando a majoração dos vencimentos e sim a reposição do índice de inflação em 4,52%.

Como Vossa Excelência já está ciente desta situação, inclusive já esteve reunido com representantes do sindicato dos servidores públicos municipais para tratar sobre o assunto, espero que dispense especial atenção a este pedido, que é feito em nome de toda a classe de servidores, encaminhando o projeto de lei para ser apreciado e votado nesta Casa, o quanto antes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 08 de março de 2021.

**MÁRCIO GARCIA GALDINO
VEREADOR**